



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CNPJ: 02.908.122/0001-06

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a declaração de inservibilidade de bens e autoriza a doação à Prefeitura Municipal de São Domingos - GO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal se encontra em reforma;

CONSIDERANDO a existência de materiais oriundos da reforma, consistentes em telhas, porta, ferros e outros, que não possuem mais utilidade para o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o interesse público na correta destinação de bens públicos classificados como inservíveis;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inservíveis para a Câmara Municipal de São Domingos - Goiás os bens descritos no Termo de Avaliação de Inservibilidade anexo, consistentes em telhas, porta, ferros e outros oriundos da reforma do prédio do Legislativo.

Art. 2º - Autorizar a doação dos bens inservíveis descritos no art. 1º à Prefeitura Municipal de São Domingos - GO, para utilização em atividades de interesse público.

Art. 3º - Determinar a lavratura de Termo de Doação, bem como a adoção das providências necessárias à baixa dos bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos - GO, 03 de fevereiro de 2026.

Yuster de Oliveira Moura
Presidente